

TERÇA-FEIRA,  
10 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 11.429

## Classificados

## Publicidade Legal

46 ANOS  
EM CAMPO MOURÃO!

## RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca  
Pronta Entrega, Solla de Intercooler, Consertos e  
Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



■ (44) 3523-3995  
Celular: 99931-1476 TIM  
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189  
Jd. Santa Nílce - CEP 87308-440  
Campo Mourão - PR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 02 de março do ano de 2026, na plataforma <https://bl compras.com/Home/Login>, PREGÃO, na forma Eletrônica, com OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 14 (QUATORZE) ESTUFS MODELO BANDEIRANTES COM NO MÍNIMO 480MP<sup>2</sup>, PREFERENCIALMENTE 20X24M, COBERTURA COM FILME TRANSPARENTE DE 100 MICRAS E SISTEMA DE IRRIGAÇÃO POR GOTEO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO, CONFORME PLANO DE TRABALHO INTEGRANTE AO ARMAZÉM DE CONVENIÓ N° 639/2025 - DESAN - PROTOCOLO 22.814.405-3, PARTICÍPIES: SEAB E O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 298.099,20 (duzentos e noventa e oito mil e noventa e nove reais e vinte centavos).

RETRATO DO EDITAL: portal da prefeitura, estação eletrônica <https://barbosaferraz.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Compras e Licitações - Av. Presidente Kennedy 363, centro, Barbosa Ferraz-PR, Fones: (44) 3275-1377 - E-mail: [licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br](mailto:licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br).

BARBOSA FERRAZ - PR, 09 de fevereiro de 2026.

CARLOS ROSA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

## Governo Municipal de Nova Cantu

## ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através senhor Airton Antônio Agnolin, Prefeito Municipal de Nova Cantu, torna público o processo licitatório na Modalidade de:

## PREGÃO PRESENCIAL

Nos moldes com as Leis Federais nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 2676/2024, Decreto Estadual nº 5833/2024 e demais legislação aplicável e pelas condições previstas no edital torna pública a realização de licitação, objetivando subsidiar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, E/OU ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO..

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 08:50h do dia 24/02/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA: a partir das 09:00h do dia 24/02/2026.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 295.730,75 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

ENDERECO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br).

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:  
<https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 06 de fevereiro de 2026.

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 78.358.528/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)

www.mambore.atende.net

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 007/2026

Processo Administrativo nº 015/2026

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, com fundamento legal na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo descrito:

Dispensa de Licitação nº 007/2026  
Processo Administrativo nº 015/2026

Total valor: R\$ 100.000,00 (cento e sessenta mil reais).

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE CONVÉNIO COM O CONSELHO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA A SAÚDE PARA MUNICÍPIO DE MAMBORÉ PARA O ANO DE 2026.

Mamboré, 06 de fevereiro de 2026.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA  
Agente de Contratação

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100

CNPJ 75.370.148/0001-17 - CEP: 87-250-000 Peabiru - Paraná

www.peabiru.pr.gov.br

## AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026

PROCESSO ADM. Nº 011/2026

A Agente de Contratação do MUNICÍPIO DE PEABIRU, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127/2025, de 03 de fevereiro de 2025, e com base na Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto a Dispensa de Licitação na Forma Eletrônica, por meio da Plataforma BNC – Bolsa Nacional de Compras, visando a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 4ª ETAPA DO PROJETO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE PEABIRU, ARRANGENDO O FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GEOMEMBRANA EM PEAD COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 MM (MANTA TERMOPLASTICA LISA) EM VALA JÁ ESCAVADA DE ACORDO COM O EXIGIDO NOS PLANOS E PROJETOS ELABORADOS PELO MUNICÍPIO, BEN, COMO DEMAS ESTRUTURAS LEGAIS, O FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DA GEOMEMBRANA EM PEAD DEVERÁ SER EXECUTADA MEDIANTE EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART. 6º, COMO ACOMPANHADAS PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL DA EMPRESA A SER CONTRATADA).

A entrega das propostas poderá ser realizada até às 08h45min do dia 20/02/2026.

A disputa entre as propostas ocorrerá das 09h00min às 10h00min do dia 20/02/2026, por meio do endereço eletrônico: <https://bl compras.com>, opção "Acesso Identificado".

O Edital e seus anexos estarão disponíveis na Plataforma BNC, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e também no site oficial do Município de Peabiru, [www.peabiru.pr.gov.br](http://www.peabiru.pr.gov.br).

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, localizado na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, Peabiru/PR, telefone (44) 3531-8100, ou pelo e-mail: [licitacao@peabiru.pr.gov.br](mailto:licitacao@peabiru.pr.gov.br).

Peabiru/PR, 10 de fevereiro de 2026.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

O Município de Juranda-Pr torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 02 de Março do ano de 2026, na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada Funda	Pavimentação em Concreto Rígido	72.576 m <sup>2</sup>	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Juranda-Pr e na plataforma BLC COMPRA. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Juranda-PR, 09 de fevereiro de 2026.

Aline S. Pinto de Almeida  
Agente de Contratação

GRANDE LEILÃO  
somente online

AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS - MOTOS - CAMINHÕES E SUCATAS



11/02

Nesta Quarta-Feira

as 10h00

FAVARETO

VISITAÇÃO/VISTORIA PRESENCIAL:

Terça-Feira das 09:00 às 17:00

www.favaretoleiloes.com.br

www.favaretoleil


**MUNICÍPIO DE LUIZIANA**  
 CNPJ: 80.888.688/0001-27 - www.luziana.pr.gov.br - E-mail: pm@luziana.pr.gov.br  
 Fone: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luziana/PR

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA N° 005/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANA, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere na Portaria N° 912/2025 de 21 de março de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de março de 2026, às 09:00, na plataforma de pregão eletrônico [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br), conforme especificado no edital de Licitação n° 005/2025 da modalidade Concorrência:

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no site [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br), no Portal da Transparéncia do Município de Luziana - PR no site [www.luziana.pr.gov.br](http://www.luziana.pr.gov.br) e no Portal de Nacional Contratações Públicas PNC no site <https://www.gov.br/pnc/pncc>.

Objeto de Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO GINASIO DE ESPORTES WALDIR JOSE FERREIRA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LUZIANA/PR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME REPASSE DO FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE DO ESTADO DO PARANÁ, PROCESSO 2491313-1, DESPACHO N° 1162/2025.

Luziana, 06 de fevereiro de 2026

Carlos Diego Rosina

Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE LUIZIANA**  
 CNPJ: 80.888.688/0001-27 - www.luziana.pr.gov.br - E-mail: pm@luziana.pr.gov.br  
 Fone: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luziana/PR

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, EDSON LISS, no uso das atribuições que lhe confere pela legislação em vigor, especialmente nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Leis complementares nº 123/2006, Decreto Municipal nº 2676/2024, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

- a) Homologar o presente Termo de licitação nos termos:
- b) Lote(s) N°: 2/2026
- c) Modificado(s): Concorrência
- d) Data de homologação: 06/02/2026
- e) Objeto homologado : EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E RECONSTRUÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE LUZIANA, ABRANGENDO ESPECIALMENTE A VIA DE ACCESO PRINCIPAL A ENTRADA DA CIDADE E AS ÁREAS CORRESPONDENTES A AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO.

FORNECEDOR: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA - CNPJ: 16.514.870/0001-19

Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.442.000,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil reais).

LOTE 1

Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.442.000,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil reais).

Ordem Especificação Preca Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total

Ordem	Especificação	Preca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pavimentação e recuperação de vias urbanas, com concreto betuminoso, usando o concreto (CBX), área de 26,65,84 m², compreendendo: serviços de drenagem, base e sub-base; pavimentação, meio-fio e sinalização de trânsito; e execução de controle tecnológico.	JRC	UND	1	R\$ 6.442.000,00	R\$ 6.442.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 6.442.000,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil reais)

Luziana, 06 de fevereiro de 2026.

EDSON LISS  
Lote 005/2026  
Luziana/PR  
6/02/2026

EDSON LISS  
PREFEITO MUNICIPAL



CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025

EDITAL DE ABERTURA N° 01.001/2025

EDITAL DE RATIFICAÇÃO DA NOTA DA PROVA DISCURSIVA E CONVOCAÇÃO AVAIIAÇÃO DE TÍTULOS N° 11.001/2026

Divulgação da ratificação do resultado da nota da prova discursiva e convocação para avaliação de títulos.

A Comissão Organizadora do Concurso Público do CIS-COMAC - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II de Constituição Federal e demais legislação pertinente, resolve:

**Art. 1º TORNAR PÚBLICO**, a ratificação do resultado da nota da prova discursiva dos candidatos ao Processo de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001/2025, após análise dos recursos apresentados em virtude do Edital nº 10.001/2026, informando que não houve alteração de notas.

**Art. 2º DIVULGAR**, a convocação dos candidatos aprovados na prova objetiva (critérios 13.2 e 13.3 do edital de abertura) e prova discursiva (quanto houver - critério 14.9 do edital de abertura), para os empregos de Nível Superior do Processo de Seleção de Pessoal - Concurso Público nº 001/2025.

- Edital nº 01.001/2025 para realização da avaliação de títulos, a qual se realizará de forma eletrônica através da área do candidato no site [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br), no período de 08h00min do dia 11 de fevereiro de 2026 até as 23h59min do dia 12 de fevereiro de 2026, como segue:

Nº Inscrição	Emprego	Candidato(s)
1100303	ADVOGADO	ADRIANA BARBOSA SILVA MARANGONE
1100304	ADVOGADO	ADRIELA SOARES VIEIRA
1100305	ADVOGADO	AGRADELENE SANTOS
1100306	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100307	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100308	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100309	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100310	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100311	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100312	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100313	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100314	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100315	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100316	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100317	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100318	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100319	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100320	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100321	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100322	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100323	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100324	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100325	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100326	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100327	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100328	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100329	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100330	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100331	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100332	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100333	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100334	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100335	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100336	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100337	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100338	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100339	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100340	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100341	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100342	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100343	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100344	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100345	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100346	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100347	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100348	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100349	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100350	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100351	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100352	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100353	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100354	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100355	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100356	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100357	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100358	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100359	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100360	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100361	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100362	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100363	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100364	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100365	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100366	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100367	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100368	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100369	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100370	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100371	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100372	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100373	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100374	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100375	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100376	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100377	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100378	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100379	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100380	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100381	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100382	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100383	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100384	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100385	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100386	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100387	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100388	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100389	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100390	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100391	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100392	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100393	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100394	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100395	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100396	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100397	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100398	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100399	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100400	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100401	ADVOGADO	AGUSTINHO VASCONCELOS
1100402	ADVOGADO	



DISPONIVEL TAMBÉM ONLINE

## ORDEM DE LEITURA

# EDITAIS

TERÇA-FEIRA,  
0 DE FEVEREIRO DE 2026  
**EDIÇÃO Nº 11.429**

# TRIBUNA DO INTERIOR

3

<p>Peço presente instrumento de aditamento, comparecemos as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o Município de Boa Esperança, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança-PR, neste ato representado pelo Prefeito Joel Celso Buscaroli, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4363039-3, em decorrência do Processo Licitatório INEXIGIBILIDADE 002/2025 resolvem celebrar o seguinte Apostilamento.</p> <p>Das alterações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Que em 07 de fevereiro de 2025 firmaram a homologação com validade até 07/02/2026 e execução de 6 (seis) meses, decorrente do Procedimento nº 002/2025, na modalidade Inexigibilidade por objeto <b>Contratação de serviços para Poda De Árvores</b>.</li> <li>2) Que em 09 de agosto de 2025 firmaram o SEGUNDO Apostilamento A CHAMADA PÚBLICA 002/2025 prorrogou a execução do processo mencionado acima. <ul style="list-style-type: none"> <li>- Para os próximos ciclos semestrais não havendo novos credenciamentos devidamente habilitados os atuais poderão ter seus ciclos renovados automaticamente por igual período.</li> </ul> </li> <li>3) Que em 06 de fevereiro de 2026 firmaram o TERCEIRO Apostilamento A CHAMADA PÚBLICA 002/2025 prorrogou a execução do processo mencionado acima, e valor unitário passa de R\$ 13,53 (treze reais e cinquenta e três centavos, para R\$ 14,11 (quatorze reais e onze centavos) – a partir da presente data.</li> </ol> <p>Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originais.</p> <p>Que assim sendo, considerando a razão expandida favorável parecer nº 01/2026 e com FUNDAMENTO LEGAL: na Lei 14.133/21, que prevê variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à reaproximação de preços.</p> <p>Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.</p> <p>Boa Esperança 06 de fevereiro de 2026.</p> <p style="text-align: right;">Joel Celso Buscaroli Prefeito Municipal</p>	<p>- Elaboração de estudos até a obtenção de licenciamento ambiental para a UVR junto ao IAT - Secretaria M. de Serviços Urbanos, Rurais e Obras;</p> <p>- Consulta Pública com infiltration - Secretaria M. de Saúde</p> <p><b>PROCEDIMENTO</b> ..... Dispensa Por Limite</p> <p><b>VALOR MÁXIMO</b> ..... 36.040,00 (trinta e seis mil e quarenta reais)</p> <p><b>FUNDAMENTO LEGAL</b> ..... Art. 75, II da Lei 14.133/21</p> <p>Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo a execução do procedimento em epígrafe, nos termos da lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.</p> <p>Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame ao seguinte fornecedor:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; width: 30%;">LOTE</th> <th style="text-align: left; width: 30%;">FORNECEDOR</th> <th style="text-align: left; width: 20%;">CNPJ</th> <th style="text-align: left; width: 20%;">V. TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME</td> <td>02.501.862/0001-36</td> <td>7.30,00</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>FLANDA DA SILVA</td> <td>487.744.494-20</td> <td>600,00</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>TOPOGEO AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA</td> <td>09.115.826/0001-60</td> <td>14.374,00</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>TOPOGEO AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA</td> <td>09.115.826/0001-60</td> <td>3.210,00</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>G. J. S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</td> <td>22.966.16/0001-29</td> <td>8.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;">Valor total homologado: R\$ 33.584,00 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)</p> <p style="text-align: right;">Boa Esperança, 06 de fevereiro de 2026.</p> <p style="text-align: right;">Joel Celso Buscaroli Prefeito Municipal</p>	LOTE	FORNECEDOR	CNPJ	V. TOTAL	1	CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME	02.501.862/0001-36	7.30,00	2	FLANDA DA SILVA	487.744.494-20	600,00	3	TOPOGEO AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	09.115.826/0001-60	14.374,00	4	TOPOGEO AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	09.115.826/0001-60	3.210,00	5	G. J. S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	22.966.16/0001-29	8.000,00	<p>Dispensa de Licitação nº 007/2026 Processo Administrativo nº 015/2026</p> <p>Valor total: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).</p> <p><b>OBJETO:</b> Formalização de convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, visando à operacionalização para aquisições de produtos para a saúde para Município de Mamboré para o ano de 2026.</p> <p style="text-align: right;">Mamboré, 06 de fevereiro de 2026.</p> <p style="text-align: right;">MAURO AUGUSTO DA ROCHA Agente de Contratação</p>	<p>DE LICITAÇÃO Nº 7/2026. Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; width: 80%;">Vencedores</th> <th style="text-align: left; width: 20%;">ITENS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE</td> <td>1</td> </tr> </tbody> </table> <p>R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) MAMBORÉ, 6 de fevereiro de 2026.</p> <p>Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.</p>	Vencedores	ITENS	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	1
LOTE	FORNECEDOR	CNPJ	V. TOTAL																												
1	CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME	02.501.862/0001-36	7.30,00																												
2	FLANDA DA SILVA	487.744.494-20	600,00																												
3	TOPOGEO AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	09.115.826/0001-60	14.374,00																												
4	TOPOGEO AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	09.115.826/0001-60	3.210,00																												
5	G. J. S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	22.966.16/0001-29	8.000,00																												
Vencedores	ITENS																														
CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	1																														
<p>FONTE: Sistema Estado Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 06/02/2026 - 07:52:39</p> <p><b>MUNICÍPIO DE MAMBORÉ</b> Estado do Paraná - CNPJ 75.368.828/0001-27 Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000 e-mail: <a href="mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br">prefeitura@mambore.pr.gov.br</a> <a href="http://www.mambore.atende.net">www.mambore.atende.net</a> AVISO DE LICITAÇÃO</p> <p>PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2026</p>	<p><b>Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão</b> Estado do Paraná</p> <p>PORTARIA N° 001/2025</p> <p>CONCESSÃO DE FÉRIAS</p>	<p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU</b> Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100 CNPJ - 75.370.149/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná</p> <p>TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026</p> <p>Processo Adm: N° 03/2026</p> <p>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOGISTICA DE BALCO, GRANDE, FRANQUEADOS</p> <p>RATIFICO e AUTORIZO a execução do objeto do Processo Administrativo nº 01/2026,</p> <p>Joel Celso Buscaroli, 06/02/2026, em documento intitulado "III - Portaria nº 03/2026</p>	<p><b>Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador</b></p> <p>RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE</p> <p>PORTARIA N.º 037/2026</p>																												

<p><b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO INFORMATIZADA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA MUNICIPAL, ABRANGENDO O FORNECIMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA INTEGRADA, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/O TAGS ELETRÔNICAS COM TECNOLOGIA RFID, VINCULADAS A SISTEMA ON-LINE DE CONTROLE, AUDITÓRIA E RELATÓRIOS GERENCIAIS.</p> <p><b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:</b> R\$ 3.429.120,59 (três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, cento e vinte reais e cinquenta e nove centavos).</p> <p><b>DATAS RELATIVAS AO CERTAME</b></p> <p>Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55min do dia 25/02/2026</p> <p>Sessão pública/fianças: Às 09h00min do dia 25/02/2026</p> <p><b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b> Maior desconto</p> <p><b>MODO DE DISPUTA:</b> Aberto</p> <p><b>ENDERECOS:</b></p> <p>Local da realização da sessão: <a href="https://bil.org.br/">https://bil.org.br/</a> E-mail oficial: licitacoes@mambor.pr.gov.br Telefone: (44) 3563-0033</p> <p><b>LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Portal Nacional de Contratações Públicas</li> <li>Portal de Transparência do Município - <a href="https://Mambor.atende.net/portaltransparencia/">https://Mambor.atende.net/portaltransparencia/</a></li> <li>Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico</li> <li>Mural das Licitações Municipais - <a href="http://www.tce.gov.br">www.tce.gov.br</a></li> <li>Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior</li> </ul> <p>Mamboré, 06 de fevereiro de 2026.</p> <p>MAURO AUGUSTO DA ROCHA Pregoeiro</p>	<p>O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I - Conceder ao Funcionário Leonardo Vinícius Tobar, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 10 de fevereiro do corrente ano, reassumindo suas funções normais de acordo com o Regime Jurídico dos servidores municipais, na dia 02 de março de 2025. Férias relativas ao período de 2024/2025.</p> <p>II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.</p> <p>Publique-se Cumpra-se</p> <p>Secretaria da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná em 09 de fevereiro de 2026.</p> <p><i>zoberto Moriya</i> ROBERTO TOCHIMTU MORIYA Presidente</p>	<p>COMPREENDENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, HIGIENIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS E DEMAIS EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE PEABIRU - PR.</p> <p>Empresas vencedoras: J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME (30167372000178) com os lotes: 4, 5 no valor total de R\$ 48.320,00 (quarenta e oito mil e trezentos e vinte reais). J PEREIRA &amp; CIA LTDA (13911596000123) com os lotes: 1, 2, 3 no valor total de R\$ 96.244,00 (noventa e seis mil e duzentos e quarenta e quatro reais). Totalizando o valor de: R\$ 144.564,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro reais).</p> <p>O prefeito do MUNICÍPIO DE PEABIRU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.</p> <p>PEABIRU (PR), segunda-feira, 9 de fevereiro de 2026.</p> <p>JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>Federal nº 14.133/2021, a tavor da Empresa MAGMA SUL ASSESSORIA e Consultoria Previdenciária Ltda, inscrita no CNPJ: 63.152.152/0001-20, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA ATUARIAL E PREVIDENCIÁRIA, VOLTADOS À ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL, ASSESSORIA TÉCNICA E EMISSÃO DE PARERES ESPECÍFICOS, DESTINADOS AO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR/PR, em conformidade com as exigências da Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência e com as normas vigentes aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPSS, pelo valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Em conformidade ao Inciso III, do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído. DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.</p> <p>Roncador/PR, 09 de fevereiro de 2026.</p> <p>gouv.br Documento assinado digitalmente GRACIELE Gehrung Data: 10/02/2026 10:02:00 Link para download: <a href="https://validar.gouv.br">https://validar.gouv.br</a></p> <p>Graciele Gehrung Diretora Executiva</p>	<p>BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.</p> <p><b>CONCEDER</b> a servidora IVONE DOS SANTOS LEMES, portadora do CPF. nº 0***.***.0, residente neste Município, funcionária desta Entidade Pública Municipal, no cargo de Gari, LICENÇA SEM VENCIMENTO para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, a partir de 01 de Fevereiro de 2026 até 31 de Janeiro de 2029, quando deverá reassumir suas funções normais, conforme Lei nº 1654/2011 de 23 de Julho de 2010.</p> <p><b>PUBLIQUE-SE - CUMPRE-SE</b></p> <p><i>Paço Municipal Sidnei Polato, 06 de Fevereiro de 2.026.</i></p> <p><i>ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR</i> Prefeito Municipal</p>
<p><b>NOTIFICAÇÃO</b></p>	<p><b>NOTIFICAÇÃO</b></p>	<p><b>NOTIFICAÇÃO</b></p>	<p><b>PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026-PMQS</b></p>	<p><b>PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026-PMQS</b></p>
<p>NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO</p>	<p>NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO</p>	<p>NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO</p>	<p>CNPJ nº 76.950.047/0001-88</p>	<p>CNPJ nº 76.950.047/0001-88</p>
<p>NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO</p>	<p>NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO</p>	<p>NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO</p>	<p>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</p>	<p>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</p>

ENDERECO: RUA ANGELO GHELLERE FILHO / AVENIDA URUGUAI	
ENDERECO: RUA ANGELO GHELLERE FILHO	
O Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, <b>NOTIFICA</b> Vossa Senhora, para que no prazo de <b>até 05 (cinco) dias</b> , realize a limpeza/roçada e retirada dos resíduos nos imóveis citados abaixo, localizados no Conjunto Jardim Santiago, em nome de <b>JOSÉ PEDROSO DE OLIVEIRA</b> , no Município de Engenheiro Beltrão/PR.	
QUADRA	LOTE
04	07 e 11
05	08
Outrossim, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, deverá ser informada após a roçada e retirada dos resíduos para constatar e dar baixa na notificação, caso a roçada e os resíduos não forem retirados no prazo estabelecido, o município será multado, por enquadrar-se na <b>infração disposta no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.891/2015 e Lei Complementar nº 86/2016</b> , devendo os valores da multa ser apuradas no momento devido, estando os documentos do processo administrativo deste auto de infração presentes na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da municipalidade.	
Engenheiro Beltrão-PR. 04 de Fevereiro de 2026.	
 <b>Carlos Roberto Brasão</b> Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Caso já tenha realizado a limpeza/roçada, desconsiderar essa notificação	

ENDERECO: RUA ANGELO GHELLERE FILHO	
ENDERECO: RUA ANGELO GHELLERE FILHO	
O Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, <b>NOTIFICA</b> Vossa Senhora, para que no prazo de <b>até 05 (cinco) dias</b> , realize a limpeza/roçada e retirada dos resíduos nos imóveis citados abaixo, localizados no Conjunto Jardim Santiago, em nome de <b>CINTIA DUTRA SILVEIRA</b> , no Município de Engenheiro Beltrão/PR.	
QUADRA	LOTE
03	17
Outrossim, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, deverá ser informada após a roçada e retirada dos resíduos para constatar e dar baixa na notificação, caso a roçada e os resíduos não forem retirados no prazo estabelecido, o município será multado, por enquadrar-se na <b>infração disposta no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.891/2015 e Lei Complementar nº 86/2016</b> , devendo os valores da multa ser apuradas no momento devido, estando os documentos do processo administrativo deste auto de infração presentes na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da municipalidade.	
Engenheiro Beltrão-PR. 04 de Fevereiro de 2026.	
 <b>Carlos Roberto Brasão</b> Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Caso já tenha realizado a limpeza/roçada, desconsiderar essa notificação	

ENDERECO: RUA ANGELO GHELLERE FILHO	
ENDERECO: RUA ANGELO GHELLERE FILHO	
A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 007/2026, da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol (PR), no qual se refere ao Processo Licitatório nº 021/2026, do Pregão Eletrônico nº 002/2026, cujo objeto é <b>REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAES</b> , resolve <b>ADJUDICAR</b> em favor da empresa <b>PADARIA ROCHA E CONFETARIA QUINTA DO SOL LTDA - ME – CNPJ: 03.156.572/0001-52</b> ; o resultado do referido processo licitatório e em conformidade com a ata da sessão do Pregão Eletrônico.	
Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol-PR, 09 de Fevereiro de 2026.	
<b>Andréia de Souza</b> Pregoeira	
Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol-PR, 09 de Fevereiro de 2026.	
<b>Leonardo Lazzareti Romero</b> Prefeito Municipal	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU  
Praça Eleitoral Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100  
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUMULA: Convoca o Candidato abaixo Classificado no Credenciamento n° 065/2023 que se trata a Inexigibilidade nº 009/2025, para firmar contrato e dá outras providências.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o item 18.2, do Edital de Credenciamento nº 065/2023, pelo mês de:

Art. 1º - RESOLVE CONVOCAR: O candidato abaixo relacionado, no Credenciamento nº 065/2023, para assumir suas atividades e firmar contrato de prestação de serviços.

CLASSIFICAÇÃO NOME CPF  
5º GABRIEL LINS RIBEIRO 126.XXX.XXX-80

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Setor de Licitações do Município de Peabiru-PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mundo dos seguintes documentos para fins de contratação: cópia do documento de identidade (RG), cópia do CPF, nº do PIS, comprovante de endereço atualizado e dados bancários.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Peabiru-PR, 09 de fevereiro de 2026.

João Marcos Gonçalves Lopes  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal  
**Quinta do Sol**  
Gestão 2025/2028

## PORTARIA N° 042/2026

Concede férias a Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE

Conceder férias, a partir de 09/02/2026 a 11/03/2026 ao servidor MILTON CESAR DA SILVA, matrícula nº 60921.

Publique-se;

Cumpre-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 05 de fevereiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU  
Praça Eleitoral Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100  
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

## EXTRATO DO CONTRATO N° 09/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU

CONTRATADO: ANDRÉ GUSTAVO FERNANDES LIMA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS SEMANAS. SEC. MUN. SAÚDE.

VALOR POR HORA: R\$ 45,23 (QUARENTA E CINCO REAIS E Vinte e Três CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 06 MESES, A PARTIR DE 05/02/2026.

DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

## EXTRATO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2025

Ref. Pregão Eletrônico nº 045/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU

CONTRATADA: REDE 77 DE POSTOS DA JOSE MOZER LTDA

OBJETO: Rescisão consensual parcial da Ata de Registro de Preços nº 041/2025, no qual figura suprimido o ITEM 01 - ÓLEO DIESEL COMUM.

VALOR: R\$ 0,00

DATA: 05 de fevereiro de 2026.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder progressão vertical aos Servidores relacionados abaixo, conforme apresentação de certificado de conclusão de ensino médio completo ao exigido para o cargo, nos termos da Lei 258/2008 e Lei 906/2016.

SERVIDOR	Enquadramento Anterior	Enquadramento Atual
Tatiane Mayara Juventino	Grupo Ocupacional 03 Nível A - Faixa 01	Grupo Ocupacional 03 Nível C - Faixa 03
Christiane da Silva Gencroso de Santa	Grupo Ocupacional 03 Nível A - Faixa 01	Grupo Ocupacional 03 Nível C - Faixa 03
Roseli Sales da Silva	Grupo Ocupacional 03 Nível A - Faixa 01	Grupo Ocupacional 03 Nível C - Faixa 03

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

## PORTARIA N° 42/2026

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008;

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder progressão vertical aos Servidores relacionados abaixo, conforme apresentação de certificado de conclusão de ensino médio completo ao exigido para o cargo, nos termos da Lei 258/2008 e Lei 906/2016.

SERVIDOR	Enquadramento Anterior	Enquadramento Atual
Tatiane Mayara Juventino	Grupo Ocupacional 03 Nível A - Faixa 01	Grupo Ocupacional 03 Nível C - Faixa 03
Christiane da Silva Gencroso de Santa	Grupo Ocupacional 03 Nível A - Faixa 01	Grupo Ocupacional 03 Nível C - Faixa 03
Roseli Sales da Silva	Grupo Ocupacional 03 Nível A - Faixa 01	Grupo Ocupacional 03 Nível C - Faixa 03

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaleti, 09 de fevereiro de 2026.

Joel Celso Buscaroli  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

## PORTARIA N° 43/2026

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008;

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Odair Jose Ferreira, no período de 02/02/2026 a 16/02/2026, totalizando 15 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2026, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaleti, 09 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
  
  
Joel Celso Buscaroli  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

## PORTARIA N° 44/2026

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008;

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Andre Henrique Rebequi, no período de 05/02/2026 a 05/02/2026 totalizando 90 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até a data de 05/02/2026, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaleti, 09 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscaroli  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

## PORTARIA N° 45/2026

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008;

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Daniel Robison da Silva, no período de 26/01/2026 a 09/02/2026, totalizando 15 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir de 26/01/2026, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaleti, 09 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscaroli  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

## PORTARIA N° 46/2026

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008;

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidores Jusdienefer dos Santos Naiakzki Montiel no período de 11/12/2026 a 12/03/2026, totalizando 30 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaleti, em 09 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscaroli  
Prefeito Municipal

Quinta do Sol

## PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

## INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021).

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem interesse em dispensa de licitação (art.75, II, da Lei 14.133/2021), para o fornecimento de:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA RETROESCAVADORES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS.

DIMENSÃO DA CONTRATAÇÃO: A demanda não poderá ter os preços superiores aos apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Acetável	Valor Total Acetável
01	CRÔMAGEM DA HASTE	SRV.	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
02	CENTRALIZAÇÃO DA HASTE	SRV.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
03	SERVICO DE TORNO	SRV.	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00
04	TRANSPORTE	SRV.	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 4.890,00</b>	

Manifesta, ainda, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Prazo final para entrega da proposta: 10/02/2026 às 17hrs.

Propostas devem ser enviadas no e-mail: licitacaoodair@gmail.com

- Orcamento devidamente assinado e identificado pela empresa com cprj;
- Contrato social ou quadro societário da empresa;
- Cartão CNPJ;

Observa-se, que as regras do site eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos, por força do art. 176, III, que obviamente, também, suspende a aplicação do art. 75, § 3º, (no tange ao site eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes e, salvo melhor juiz, por opção da autoridade superior, poderá no final do certame ser convallado,





## NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO  
NOTIFICADO: COOP. CRÉDITO PROF. DOS CREAIS E DEMAIS ÁREAS TECNOLÓGICAS - CREDCREA  
ENDEREÇO: RUA DR. AROLDO TREVISAN BELTRÃO, 471

O Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **NOTIFICA**, Vossa Senhoria, para que no prazo de até 05 (cinco) dias, realize a limpeza/roçada e retirada dos resíduos nos imóveis citados abaixo, localizados no Conjunto Jardim Santiago, em nome de **COOP. CRÉDITO PROF. DOS CREAIS E DEMAIS ÁREAS TECNOLÓGICAS - CREDCREA**, no Município de Engenheiro Beltrão/PR.

QUADRA	LOTE
71	13

Outrossim, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, deverá ser informada após a roçada e retirada dos resídios para constatar e dar baixa na notificação, caso a roçada e os resídios não forem retirados no prazo estabelecido, o município será multado, por enquadrar-se na infração disposta no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.891/2015 e Lei Complementar nº 86/2016, devendo os valores da multa ser apurados no momento devido, estando os documentos do processo administrativo deste auto de infração presentes na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da municipalidade.

Engenheiro Beltrão-PR, 06 de Fevereiro de 2026.

Carlos Roberto Brás  
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Caso já tenha realizado a limpeza/roçada, desconsiderar essa notificação



## NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO  
NOTIFICADO: GUSTAVO Eiji WATASHI  
ENDEREÇO: AVENIDA URUGUAI

O Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **NOTIFICA**, Vossa Senhoria, para que no prazo de até 05 (cinco) dias, realize a limpeza/roçada e retirada dos resídios nos imóveis citados abaixo, localizados no Conjunto Jardim Santiago, em nome de **GUSTAVO Eiji WATASHI**, no Município de Engenheiro Beltrão/PR.

QUADRA	LOTE
05	07

Outrossim, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, deverá ser informada após a roçada e retirada dos resídios para constatar e dar baixa na notificação, caso a roçada e os resídios não forem retirados no prazo estabelecido, o município será multado, por enquadrar-se na infração disposta no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.891/2015 e Lei Complementar nº 86/2016, devendo os valores da multa ser apurados no momento devido, estando os documentos do processo administrativo deste auto de infração presentes na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da municipalidade.

Engenheiro Beltrão-PR, 04 de Fevereiro de 2026.

Carlos Roberto Brás  
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Caso já tenha realizado a limpeza/roçada, desconsiderar essa notificação



Gestão 2025-2028  
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

## 14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 015/2026 em favor da empresa AUTO PARTS PS DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.023.849/0001-00, com sede na cidade de MARINGÁ - PR, pelo valor de R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 06 de Fevereiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero  
Prefeito Municipal



Gestão 2025-2028  
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

## 15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2026

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SAÚDE.  
SUBELEMENTO DE DESPESA: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICOS INJETORES PARA A VAN PEUGEOT EXPERT, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa AUTO PARTS PS DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.023.849/0001-00, no valor total R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Quinta do Sol, 06 de Fevereiro de 2026.

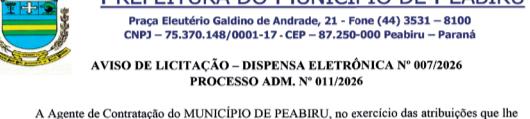
Leonardo Lazzaretti Romero  
Prefeito Municipal



## EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2026

INEXIGIBILIDADE N° 019/2025 – CHAMAMENTO N° 008/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR  
CNPJ: 76.950.047/0001-88  
CONTRATADO: CARLOS MITRI MEDICINA PERSONALIZADA LTDA  
CNPJ: 63.156.720/0001-60  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL.  
VALOR: R\$ 100,00(cem reais) por hora  
PRAZO: 12 MESES  
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026

ANDRÉIA DE SOUZA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praca Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100  
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA N° 007/2026  
PROCESSO ADM. N° 011/2026

A Agente de Contratação do MUNICÍPIO DE PEABIRU, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127/2025, de 03 de fevereiro de 2025, e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Dispensa de Licitação em Forma Eletrônica, por meio da Plataforma BNC – Bolsa Nacional de Compras, visando a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 4ª ETAPA DO PROJETO DO ATÉRIO SANITÁRIO MUNICIPAL DE PEABIRU, ABRANGENDO O FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GEOMEMBRANA EM PEAD COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 MM (MANTA TERMOPLASTICA LISA) EM VALA JÁ ESCAVADA DE ACORDO COM OS EXIGIDOS NOS PLANOS E PROJETOS ELABORADOS PELO MUNICÍPIO, BEM COMO DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, O FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DA GEOMEMBRANA EM PEAD DE 1 MM DEVERÁ SER EXECUTADAS MEDIANTE EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), BEM COMO ACOMPANHADAS PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL DA EMPRESA A SER CONTRATADA.

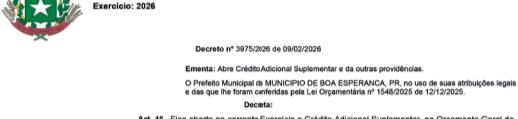
A disputa das propostas poderá ser realizada até às 08h45min do dia 20/02/2026. A disputa eletrônica ocorrerá das 09h00min às 10h00min do dia 20/02/2026, por meio do endereço eletrônico: <https://bnccompras.com.br>, opção "Acesso Identificado".

O Edital e seus anexos estarão disponíveis na Plataforma BNC, no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e também no site oficial do Município de Peabiru, [www.peabiru.pr.gov.br](http://www.peabiru.pr.gov.br).

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, localizado na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, Peabiru/PR, telefone (44) 3531-8100, ou pelo e-mail: licitacao@peabiru.pr.gov.br.

Peabiru/PR, 10 de fevereiro de 2026.

Sabrina Maranconi Pinto da Silva  
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA  
ESTADO DO PR  
Exercício: 2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026  
Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026

Decreto nº 397/2026 de 09/02/2026